

**EDITAL**  
**CONCURSO DE ACESSO E INGRESSO**  
**MESTRADO EM EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E ENSINO DO 1.º CICLO DO**  
**ENSINO BÁSICO**  
**ANO LETIVO 2025/2026**

1. O presente Edital procede à abertura do processo de candidatura ao Curso de **Mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico**, para o ano letivo **2025/2026**, em funcionamento na Escola Superior de Educação de Santarém do Instituto Politécnico de Santarém (ESE | IPSantarém).
2. **Condições específicas de ingresso no ciclo de estudos**, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 74/2014, de 14 de maio, na sua redação atual.

**Cumprir cumulativamente os pontos 1 e 2.**

**1. Ser titular de:**

- a) Licenciatura em Educação Básica;
- b) Outra licenciatura que atribua créditos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado, distribuídos pelas componentes de formação nos seguintes termos:
  - Áreas de docência e área das didáticas específicas: mínimo de 90 créditos;
  - Área educacional geral: mínimo de 10 créditos.

Os créditos mínimos relativos às componentes de formação na área de docência distribuem-se nos seguintes termos:

- 20 créditos em Português;
- 20 créditos em Matemática;
- 20 créditos em Ciências Naturais e em História e Geografia de Portugal;
- 20 créditos em Educação Artística e em Educação Física.

**2. Aprovação em Prova de Língua Portuguesa** (avaliação do domínio oral e escrito da língua portuguesa e o domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica) realizada na ESE | IPSantarém ou em outra Instituição do Ensino Superior.

**3. Processo de candidatura**

- a) A **candidatura é realizada, exclusivamente online**, no sítio da Internet do IPSantarém, na plataforma de gestão académica, nos prazos indicados no calendário (ponto 4).

- b) Após a realização da candidatura o/a candidato/a procede ao pagamento da respetiva taxa dentro do prazo estabelecido.<sup>1</sup>
- c) Caso seja detetado algum erro o/a candidato/a é informado via email.

### 3.1. Documentos para formalizar a candidatura:

A candidatura deve ser instruída com os documentos obrigatórios, abaixo indicados, em formato pdf

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Certificado de conclusão do curso de licenciatura (com grau e média final);
- c) Certificados de outras habilitações;
- d) *Curriculum Vitae* (tem de incluir os comprovativos);
- e) Comprovativo de aprovação de prova de língua portuguesa, segundo os termos do ponto 1 do Artigo 17.º do Decreto-Lei 79/2014, de 14 de maio, na sua redação atual, e respetiva classificação (a prova será considerada válida caso tenha sido realizada nos últimos 2 anos)<sup>2</sup>.

## 4. Calendário | Candidatura e Matrícula/Inscrição

|  | 1.ª Fase                                | 2.ª Fase*                       | 3.ª Fase*                                    |
|--|---|---------------------------------|--|
| <b>Período de candidaturas</b>   | <b>26 de maio a 16 de junho de 2025</b> | <b>01 a 15 de julho de 2025</b> | <b>05 de agosto a 03 de setembro de 2025</b> |
| Publicação da lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as         | 20 de junho de 2025                     | 21 de julho de 2025             | 08 de setembro de 2025                       |
| Publicação da lista ordenada de candidatos/as selecionados/as provisória | 20 de junho de 2025                     | 21 de julho de 2025             | 08 de setembro de 2025                       |
| Período de reclamação  | 23 de junho de 2025                     | 22 de julho de 2025             | 09 de setembro de 2025                       |
| Publicação da lista ordenada de candidatos/as selecionados/as definitiva | 24 de junho de 2025                     | 23 de julho de 2025             | 10 de setembro de 2025                       |
| <b>Matrícula e Inscrição</b>   | <b>25 a 27 de junho de 2025</b>         | <b>24 a 31 de julho de 2025</b> | <b>11 e 12 de setembro de 2025</b>           |

\*A abertura da 2.ª e 3.ª fases dependerá da existência de vagas sobrantes da fase antecedente.

**Nota:** As listas provisória e definitiva, de candidatos/as selecionados/as, são publicadas na página da Internet do IPSantarém em <https://www.ipsantarem.pt/candidatos/mestrados-acesso/> «Resultados»

<sup>1</sup> Serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo estabelecido.

<sup>2</sup> Serão consideradas provas realizadas noutras instituições para o mesmo fim, desde que o/a candidato/a tenha obtido aproveitamento.

#### 4.1. Matrícula/Inscrição

A matrícula/inscrição é realizada online na plataforma de gestão académica do IPSantarém: deverão ser efetuados os pagamentos, de acordo com o definido no ponto 5 do presente edital.

#### 5. Emolumentos, Formas e Modalidades de Pagamento | Candidatura e Matrícula/Inscrição

| <b>Candidato/a<br/>e<br/>Estudante</b> | <b>Submissão de Candidatura</b><br>(Submissão na plataforma de gestão académica do IPSantarém em <a href="https://www.ipsantarem.pt/candidaturas/">https://www.ipsantarem.pt/candidaturas/</a> )   | <b>Matrícula/Inscrição</b><br>(Será enviado email com a informação sobre a realização da matrícula/inscrição online) |
|--|--|--|
| <b>Nacional</b>                        | <b>Taxa de candidatura: 35€</b><br>(Não reembolsável, com exceção se o curso não entrar em funcionamento)  | <b>Taxa de inscrição: 35€</b><br><b>Seguro escolar: a definir</b><br><b>Valor da propina: 697€/ano</b>               |
|  | <b>Forma de pagamento (candidatura e matrícula/inscrição)</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Rede multibanco - referência multibanco gerada no sistema online.</li> </ul> <b>Modalidades de pagamento após matrícula/inscrição</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>De uma só vez</b><br/>No ato da matrícula/inscrição, os/as estudantes devem pagar a totalidade da propina, a taxa de inscrição e o seguro escolar; ou</li> <li>• <b>10 prestações mensais</b><br/>No ato da matrícula/inscrição, os/as estudantes devem pagar a 1.<sup>a</sup> prestação da propina, a taxa de inscrição e o seguro escolar.</li> </ul> |  |

#### 6. Processo de seleção e seriação

##### 6.1. Júri de seleção

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>Presidente</b>      | Professora Coordenadora Susana Colaço  |
| <b>Vogais efetivas</b> | Professora Coordenadora Helena Luís e Professora Adjunta Neusa Branco                                      |
| <b>Vogal suplente</b>  | Professor Adjunto Bento Cavadas, Professora Adjunta Isabel Piscalho e Professora Adjunta Margarida Togtema |

##### 6.2. Critérios de seriação

|  |     |
|--|-----|
| Classificação de licenciatura                      | 60% |
| Análise curricular (Consultar anexo)               | 20% |
| Classificação obtida na Prova de Língua Portuguesa | 20% |

**6.2.1.** Os/as candidatos/as serão seriados/as de acordo com a pontuação obtida na seleção.

**6.2.2.** Em caso de empate entre candidatos/as, à última vaga disponível, admite-se o/a candidato/a que tenha a nota mais alta de licenciatura. Caso persista a situação de empate, admite-se o/a candidato/a que primeiramente finalizou a sua candidatura.

**6.2.3.** Os/as candidatos/as não admitidos/as por falta de vagas ficam com o estatuto de suplente, podendo ingressar no mestrado, de acordo com a seriação, em caso de não inscrição de candidatos/as admitidos/as, no ano letivo a que se reporta a candidatura.

## **7. Vagas**

| <b>Total de vagas</b> | <b>1.ª Fase</b> | <b>2.ª Fase</b>                  | <b>3.ª Fase</b>                  |
|-----------------------|-----------------|----------------------------------|----------------------------------|
| 25                    | 25              | Vagas sobran-<br>tes da 1.ª fase | Vagas sobran-<br>tes da 2.ª fase |

## **8. Formato e regime do ciclo de estudos**

- a) O formato do curso de Mestrado é presencial.
- b) As aulas e os estágios funcionarão em regime diurno.
- c) Duração do curso: 4 semestres (120 ECTS).

## **9. Contactos para mais informações**

Serviços Académicos | Apoio a pós-graduações e mestrados

Email: [pgm@ese.ipsantarem.pt](mailto:pgm@ese.ipsantarem.pt)

Telefone: 243 309 180

Escola Superior de Educação de Santarém, 14 de maio de 2025

O Diretor



George Camacho

---

**ANEXO | CRITÉRIOS DE ANÁLISE CURRICULAR**

| <b>ITEM</b>  | <b>Critérios</b>   |
|--|--|
| <b>A) Experiência Profissional na Área de Educação (10 pontos)</b> | <b>A 1)</b> Atividade profissional na área de educação com crianças, num mínimo de 2 meses – Até 6 pontos.<br><b>A 2)</b> Atividade profissional na área de educação inferior a 2 meses – Até 2 pontos.<br><b>A 3)</b> Outras atividades na área de educação ou com crianças, incluindo voluntariado – Até 2 pontos. |
| <b>B) Formação Académica (4 pontos)</b>                            | <b>B 1)</b> Cursos superiores conferentes de grau – Até 3 pontos.<br><b>B 2)</b> Cursos superiores não conferentes de grau – Até 1 ponto.  |
| <b>C) Formação Complementar (6 pontos)</b>                         | <b>C 1)</b> Participação em projetos financiados ou cursos intensivos nacionais ou internacionais – Até 2 pontos.<br><b>C 2)</b> Frequência de cursos de curta duração relacionados com a área de educação – Até 2 pontos.<br><b>C 3)</b> Participação em seminários, conferências ou jornadas – Até 2 pontos.       |

